



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A LOCADORA EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, **EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.750.189/0001-78, localizada na Rua Pedro Silveira Martins, nº 10 – Sala C – Bairro: Bela Vista – CEP: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus Procuradores **Thales Coelho Borges Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.215 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 451.637.821-34, residente e domiciliado na Rua Jasmin, nº 310 – Bairro: Chácara Primavera – CEP: 13087-460, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, e **Fernando Ferraz Marcondes de Souza**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.143.643 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 055.656.008-63, residente e domiciliado na Rua Comandante Gastão Moutinho, nº 95 – Bairro: Morumbi, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCADORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 011/2020 – Procedimento Licitatório nº 334/2019, Dispensa nº 035/2019**, para continuidade da locação do imóvel situado na Avenida dos Ipês, nº 678 – Bairro: Roseira, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado a abrigar os atendimentos do Programa Melhor em Casa, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **13 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias: **Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 295 – TESOURO PRÓPRIO.**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
Thales Coelho Borges Lima
RG nº 2.401.215 SSP/GO
CPF nº 451.637.821-34

EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.
Fernando Ferraz Marcondes de Souza
RG nº 3.143.643 SSP/SP
CPF nº 055.656.008-63

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

CPF: 375.272.018-27



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADORA: EDELWEISS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA.

1º Aditamento do Contrato nº 011/2020

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida dos Ipês, nº 678 – Bairro: Roseira, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado aos atendimentos do Programa Melhor em Casa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____




Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela LOCADORA:

Nome: Thales Coelho Borges Lima
Cargo: Engenheiro
CPF: 451.637.821-34
E-mail institucional: juridico.nadia@faj.br
Telefone: (19) 3837-8500

Assinatura: 

Nome: Fernando Ferraz Marcondes de Souza
Cargo: Engenheiro
CPF: 055.656.008-63
E-mail institucional: juridico.nadia@faj.br
Telefone: (19) 3837-8500

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____

4
